



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANOAS - RS

ANEXO III - PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA VIANNA E DA QUADRA DO CENTRO DE ESPORTES E LAZER CAIC	BDI Geral: 24,87%	Encargo Social Mensalista: 69,95%	Data: 19/11/2025
ENDEREÇO: Praça Antônio Carlos Teixeira Vianna : Av. 17 De Abril Lot Guajuviras, 900 - Guajuviras, Canoas – RS Quadra do centro de esportes e lazer CAIC: Rua Principal, Lot Guajuviras, Canoas – RS	BDI Equipamentos: 16,66%	Encargo Social Horista: 112,84%	Revisão: 01

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,56%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,80%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	1,00%
5	Lucro	L	7,40%	3,70%
6	Impostos	I	7,65%	7,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		4,00%	4,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			24,87%	16,66%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão N° 2622/2013
2. ISS conforme a Lei 4818/2003 do Município de Canoas.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.
3. Informamos que a proposta mais vantajosa para a administração é o regime com oneração da folha de pagamento.

Jairo Garcez dos Santos
Eng. Civil CREA RS240423